

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 224/2023 – Afastamento do País, de 3/3/2023, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.903716/2023-14

Expediente: 0197555/23-3

Ementa: Trata-se de pedido apresentado pela Gerência de Farmacovigilância (GFARM/DIRE5) para aprovação do afastamento e participação da servidora Julia Souza Vidal para participação na reunião Workshop Global para Projetar o Futuro do Monitoramento Pós-Comercialização de Vacinas, em Annecy, França, entre os dias 11 a 13 de junho de 2023.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Quinta Diretoria

Área: GFARM

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Reunião Workshop Global para Projetar o Futuro do Monitoramento Pós-Comercialização de Vacinas

Local: Annecy, França

Período: 11 a 13 de junho de 2023

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Julia Souza Vidal

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Gerente (CGE IV)

Área de lotação: GFARM

Matrícula SIAPE: 1030658

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 6.078,61

Passagens: R\$ 9.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 60

Plano Interno (PI): 23GFARM0001

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 28/2023/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 2283968).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 09/03/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2283484** e o código CRC **EF19A747**.